

DECRETO Nº 421/2023, 20 DE abril DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 20 de abril de 2023.


Laryssa Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 287/2022 DE NOMEAÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 512/2023, que modificou a composição do conselho Municipal de Educação, alteração do Decreto 287/2022, com a finalidade de nomear os membros eleitos pelos seus pares para compor o colegiado;

CONSIDERANDO a realização da escolha dos novos membros representantes governamentais e representantes de entidades da sociedade civil organizada, conforme os termos do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 512, de 10 de janeiro de 2023, em que foram indicados os novos membros para compor o referido Conselho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 124, de 05 de abril de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Pacajá.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá fica assim formada:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
01	Eliane de Paula Pinto Silva CPF 613.013.532-72	Poder Executivo	Titular
02	Grazielle Araújo dos Santos Dantas CPF 869.139.482-04	Poder Executivo	Suplente
03	Edenilson Costa Nascimento	Poder Executivo	Titular

	CPF 642.934.403-72		
04	Ismael dos Santos Reis CPF 751.697.462-53	Poder Executivo	Suplente
05	Lucilene Pereira Souza CPF 619.665.682-15	Poder Executivo	Titular
06	Dornelles Prates Esperança CPF 981.300.802-49	Poder Executivo	Suplente
07	Luziane Dutra Alves CPF 758.582.662-15	Poder Executivo	Titular
08	Joelson Silva de Moraes CPF 951.126.002-25	Poder Executivo	Suplente
09	Francilene Rocha de Freitas Sousa CPF 799.996.622-34	SINTEPP	Titular
10	Josimar Rodrigues dos Santos CPF 601.525.912-49	SINTEPP	Suplente
11	Rita de Cássia de Araújo CPF 329.364.512-72	Escola Particular	Titular
12	Orlane Lima Alves Reis CPF 827.554.342-87	Escola Particular	Suplente
13	Carlos Augusto Rodrigues Marques CPF 625.002.522-72	Conselho ou Associação Escolar	Titular
14	Sirley dos Santos Lucena CPF 601.106.272-53	Conselho ou Associação Escolar	Suplente
15	Delsione da Rocha Nascimento CPF 765.791.402-59	Conselho Tutelar	Titular
16	Maria Silvanei Medeiros de Souza	Conselho Tutelar	Suplente

	CPF 814.998.172-15		
17	Edília Gomes Neres CPF 573.656.872-15	Professores da Educação Infantil	Titular
18	Simone Queiroz dos Santos CPF:000.636.822-06	Professores da Educação Infantil	Suplente
19	Pedro da Silva Fonseca CPF 796.736.512-72	Professores do Ensino Fundamental	Titular
20	Julia de Jesus Oliveira CPF 558.512.402-10	Professores do Ensino Fundamental	Suplente
21	Ednilson Costa Nascimento CPF 642.934.403-72	Presidente do CME	Titular
	Delsione da Rocha Nascimento CPF 765.791.402-59	Vice Presidente	Suplente

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de abril de 2023.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal